



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

DECLARAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MATIPÓ/MG

Ao Setor de engenharia do Ministério da Agricultura e Pecuária,

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de edifícios.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	4,84
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,24
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	8,96
TRIBUTOS (I)	5,15	6,65	8,65	5,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	2,00
CPRB	-	-	-	-
TOTAL	20,34	22,12	25,00	25,00

MATIPÓ/MG 20 DE OUTUBRO 2025

LEONIL SALAZAR CORREA - Engenheiro Civil
CREA 160.589/D
Responsável Técnico